

RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2026

Processo nº 00241.8694/2025.COREN-PB

Unidade Gestora: Divisão de Materiais e Serviços

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- 1.1. **RECONHEÇO** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, V, da Lei nº 14.133, e Parecer Jurídico favorável nº 015/2026.
- 1.2. **Do Objeto:** Locação da sala comercial nº 301 do Empresarial Bomfim.
- 1.3. A contratação será registrada e publicada no sistema Compras.gov e Portal Nacional de Compras Pública, na situação de Inexigibilidade de Licitação, com amparo na legislação supracitada.
- 1.4. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pelo Presidente do Conselho Regional de Enfermagem da Paraíba.

Fabício Lourenço da Silva - Matrícula 117

Comissão de Licitação e Contratos

2. DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. **Justificativa e razão da escolha do fornecedor:**
 - 2.1.1. Justifica-se a contratação pela insuficiência de espaço para abrigar os setores do Coren-PB e o não atendimento da demanda acarretará o desalojamento de alguns setores e na consequente impossibilidade de desenvolvimento das atividades do Coren-PB.
 - 2.1.2. A escolha do imóvel se dá em virtude de se encontrar no mesmo edifício sede atualmente utilizado pelo Coren-PB, possibilitando uma melhor unificação e integração da estrutura administrativa
- 2.2. Base Legal: Art. 74, V da Lei 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.
- 2.3. **Contratada:** AMA ADMINISTRADORA DE BENS IMÓVEIS LTDA, CNPJ: 13.823.229/0001-78.

2.4. **Valor Total da Contratação:** R\$ 26.160,00

2.5. **Prazo:** 2 (dois) anos

2.6. Diante dos dados expostos, o Presidente do Coren-PB, Thiago Roniere da Silva, **RATIFICA** a situação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 74, V, da Lei nº 14.133/2021, e **AUTORIZA** a locação da sala de nº 301 do Empresarial Bomfim, sito à Av. Maximiano de Figueiredo, 36, Centro, João Pessoa-PB.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1. Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à ratificação acima.

3.2. Da Publicação:

3.2.1. Publique-se no site do regional e, o que couber, no Portal Nacional de Compras Públicas.

Dr. Thiago Roniere da Silva

Presidente Coren-PB



Documento assinado eletronicamente por **FABRÍCIO LOURENÇO DA SILVA - Matr. 117, Assessor Técnico Nível 5**, em 10/04/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO RONIÈRE DA SILVA - Coren-PB Nº 144749-ENF, Presidente**, em 24/04/2026, às 09:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1666177** e o código CRC **4FD9CC54**.

Avenida Maximiano de Figueiredo, 36 – 3º andar, Ed. Empresarial Bonfim - Bairro Centro, João Pessoa/PB

CEP 58013-470 Telefone:

- www.corenpb.gov.br